

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**LEI N.º 1415/2016**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no orçamento de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme abaixo:

<b>35 – SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
<b>001 – Departamento de Esportes</b>	
27.812.0023.1.099 – Reforma do Ginásio de Esportes	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 130.000,00

**Art. 2º** - O recurso no valor de R\$ 130.000,00, são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério do Esporte.

**Art. 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

**JAMIS AMADEU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:**C1726167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2016. Edição 1016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>